

**São Paulo, 21 de janeiro de 2015 - A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“GOL” ou “Companhia”) (BM&FBOVESPA: GOLL4 e NYSE: GOL), (S&P: B, Fitch: B-, Moody’s: B3) a maior companhia aérea de baixo custo e melhor tarifa na América Latina, vem, em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, tornar pública a proposta de sua administração, que será submetida à apreciação dos acionistas, com vistas a ampliar a capacidade de capitalização da Companhia e aprimorar sua governança corporativa (“Operação”).**

A Operação apresenta uma solução estrutural e de longo prazo para destravar restrições importantes à capacidade da Companhia de se capitalizar, permitindo que a GOL tenha condições competitivas e equiparáveis a seus concorrentes. O setor de aviação civil e o plano de investimentos da Companhia demandam recursos significativos. Apenas nos últimos 5 anos, a GOL realizou investimentos de capital superiores a R\$5,5 bilhões (incluindo aquisições de aeronaves).

A estrutura amplia a capacidade de capitalização da Companhia, mediante criação de espaço adicional para emissão de novas ações preferenciais, sem que seja necessária a emissão de ações ordinárias, cuja titularidade e transferência estão sujeitas a limitações legais e regulatórias específicas do setor de aviação civil.

A Operação abrange os seguintes eventos principais:

- (1) Aumento dos direitos patrimoniais conferidos pelas ações preferenciais na proporção de 35 para 1 e o simultâneo desdobramento das ações ordinárias na mesma proporção, gerando, portanto, resultado econômico neutro para os acionistas;
- (2) Adoção de melhorias na governança corporativa para reforçar o alinhamento de interesses entre acionistas, incluindo a representação dos preferencialistas no Conselho de Administração e o voto em separado em Assembleias Especiais, nas condições especificadas no Estatuto Social;
- (3) Limitação à alienação de ações detidas pelo Acionista Controlador (“Lock-Up do Controlador”); e
- (4) Previsão de uma obrigação de lançar uma oferta pública de aquisição por parte de qualquer adquirente de ações representando 30% ou mais da participação econômica na Companhia.

A implementação da Operação será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser oportunamente convocada. Em tal Assembleia, todas as ações terão direito de voto, inclusive as ações preferenciais. Com o fim de assegurar a prática dos mais elevados padrões de governança corporativa, a decisão sobre a aprovação ou não da Operação será

definida pela maioria dos acionistas preferencialistas presentes à Assembleia Geral a ser convocada para decidir sobre a matéria, sem o cômputo dos votos do Acionista Controlador, que se comprometeu a lançar seus votos no mesmo sentido, e após, a votação pela maioria dos demais acionistas, de forma a não influenciar no resultado final de tal deliberação. Tendo em vista que a Operação não resulta em qualquer prejuízo para os acionistas da Companhia, os acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária não terão direito de recesso em decorrência da aprovação da Operação, pois não se enquadra nas previsões do artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações.

### **Contexto da Operação**

Atualmente, a Companhia está próxima do limite legal ao número de ações preferenciais que podem ser emitidas, fixado em 50% do número total de ações. Na medida em que a Companhia busca emitir ações preferenciais adicionais, em número superior a este limite, o Fundo de Investimento em Participações Volutto ("Acionista Controlador") está obrigado a subscrever igual número de ações ordinárias. Por esta razão, a capacidade de financiamento da Companhia depende, necessariamente, do Acionista Controlador.

Adicionalmente, qualquer subscrição significativa de ações ordinárias por terceiros, que não o Acionista Controlador, dependeria de autorizações da Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC") e ainda seria limitada pelas restrições impostas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica ("CBAer"). Em especial, em termos práticos, não seria possível listar nem negociar em bolsa as ações ordinárias, tendo em vista as regras do CBAer sobre a participação e negociação de ações votantes por investidores estrangeiros.

### **Descrição da Operação**

#### *Aumento dos Direitos Patrimoniais Conferidos pelas Ações Preferenciais e Desdobramento das Ações Ordinárias*

Cada ação preferencial passará a conferir direito a dividendos 35 vezes superiores ao dividendo que vier a ser declarado para cada ação ordinária, assim como receberá 35 vezes o preço pago por ação ordinária em ofertas públicas de aquisição de ações, inclusive em caso de alienação de controle (*tag-along*). Serão igualmente majorados os direitos conferidos às ações preferenciais em caso de reembolso de capital e em caso de participação em valores remanescentes na hipótese de liquidação. Adicionalmente, a eventual conversão de ações ordinárias em ações preferenciais obedecerá a razão de 35:1.

Simultaneamente ao aumento dos direitos das ações preferenciais, as ações ordinárias serão desdobradas em 35 vezes. Desse modo, se a Operação vier a ser aprovada pela Assembleia Geral, o capital social da Gol passará a ser representado pelo mesmo número de ações preferenciais em que atualmente se divide e por um número de ações ordinárias 35 vezes superior à quantidade atual.

Com aumento dos direitos patrimoniais conferidos às ações preferenciais, associado ao desdobramento das ações ordinárias, o resultado final não alterará a participação de cada acionista nos dividendos e demais direitos patrimoniais atualmente vigentes.

### *Melhorias na Governança Corporativa*

Os parâmetros de governança corporativa da Companhia, sujeitos a determinadas condições e dependendo da participação econômica do Acionista Controlador, também serão elevados, incluindo:

- (1) Vagas no Conselho de Administração reservadas para representantes de acionistas preferencialistas;
- (2) Votação em separado em Assembleia Especial de acionistas preferencialistas de determinadas matérias;
- (3) Representação crescente de conselheiros independentes no Conselho de Administração da Companhia; e
- (4) Instituição de comitê de auditoria estatutário (CAE) permanente e comitê de governança corporativa estatutário com competência ampliada.

### *Lock-Up do Acionista Controlador*

Caso aprovada a Operação, o Acionista Controlador estará sujeito a limitações na sua capacidade de alienar as ações ordinárias e preferenciais atualmente detidas. Tais limitações terão duração e exceções definidas, conforme indicado na tabela seguinte:

Ações preferenciais detidas na data da AGE de aprovação	Ações ordinárias detidas na data da AGE de aprovação (e preferenciais resultantes de conversão)	Ações adquiridas após a AGE de aprovação
<ul style="list-style-type: none"><li>■ Proibição de venda em bolsa por 12 meses.</li><li>■ Venda em bolsa de até 50% permitida após 12 meses.</li><li>■ Fim de restrições após 24 meses.</li><li>■ Vendas fora de bolsa permitidas se o adquirente aceitar as restrições acima à venda em bolsa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Venda direta em bolsa ou block trade limitada a 3%, com proibição de venda em bolsa por 6 meses contados de cada venda em bolsa.</li><li>■ Venda de mais de 3% somente por meio de oferta pública registrada na CVM.</li><li>■ Venda privada impõe ao adquirente proibição de venda em bolsa por 12 meses e ao controlador proibição de nova venda privada por 6 meses contados da operação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Podem ser alienadas sem restrição.</li></ul>
<p><b>O lock-up será extinto caso em algum momento (1) a participação do acionista controlador no capital econômico da companhia fique abaixo de 15%, ou (2) seja realizada oferta pública em razão da alienação do controle.</b></p>		

## *OPA de 30%*

O Estatuto Social da Companhia estipulará que o adquirente de uma participação econômica de 30% na Companhia (excetuado o atual Acionista Controlador, em determinados casos) ficará obrigado a lançar oferta pública para aquisição de todas as ações de emissão da Companhia ao maior preço pago por tal adquirente nos 12 meses anteriores.

### **Preservação dos Direitos de Preferencialistas**

A Operação contempla ainda uma disposição estatutária que assegurará aos acionistas preferencialistas o exercício de direitos que nos termos da lei dependem de determinado percentual do capital social da Companhia, mas que, nos termos do estatuto, dependerão apenas de determinado percentual da participação econômica. Tal disposição assegura que a Operação não excluirá ou diminuirá qualquer direito político dos acionistas da Companhia. Além disso, dependerá de prévia aprovação dos acionistas preferencialistas a alteração de determinadas disposições inseridas no estatuto social visando assegurar a manutenção do alinhamento de interesses entre o Acionista Controlador e os demais acionistas.

### **Outras Informações**

Informações detalhadas sobre a Operação, a Assembleia Geral e as propostas de alteração do Estatuto Social constarão do Edital de Convocação da Assembleia Geral, do Manual para Participação dos Acionistas na Assembleia Geral e de seus Anexos, os quais serão disponibilizados, quando da convocação da Assembleia Geral.

Adicionalmente, a minuta do Estatuto Social contemplando os ajustes decorrentes da Operação encontra-se disponível na sede da Companhia e pode ser obtido no site de Relações com Investidores da GOL: [www.voegol.com.br/ri/](http://www.voegol.com.br/ri/). Respostas a perguntas sobre a Operação podem ser obtidas no mesmo endereço. A GOL realizará um teleconferência para prestar maiores esclarecimentos sobre a Operação ao mercado em geral, cujas informações de acesso estão disponíveis em [www.voegol.com.br/ri/](http://www.voegol.com.br/ri/).

### **SOBRE A GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**

A GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (Bovespa: GOLL4 e NYSE: GOL), a maior Companhia Aérea de baixo custo e melhor tarifa da América Latina opera cerca de 910 voos diários com um total de 69 destinos, sendo 15 internacionais, na América do Sul, Caribe e Estados Unidos, utilizando uma frota jovem e moderna de aeronaves Boeing 737-700 e 737-800 Next Generation, as mais seguras, eficientes e econômicas da classe. O programa de relacionamento SMILES permite que seus participantes acumulem milhas e resgatem bilhetes para mais de 700 localidades em todo o mundo, por meio de voos realizados por parceiras aéreas. A companhia possui também o serviço logístico Gollog, que capta e distribui cargas e encomendas em mais 3.500 municípios brasileiros e oito internacionais. Com seu portfólio de produtos e serviços inovadores, a GOL Linhas Aéreas Inteligentes oferece a melhor relação custo-benefício do mercado.

## Relação com Investidores

ri@golnaweb.com.br  
www.voegol.com.br/ri  
+55(11)2128-4700



Acompanhe a GOL nas redes sociais



GOL. Linhas aéreas inteligentes.



Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da GOL. Estas são apenas projeções e, como tais, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da GOL. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de fatores externos, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela GOL e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

**Contatos** • **Edmar Lopes** • **Eduardo Masson** • **Thiago Stanger**